DECRETO nº 232/2013, de 01 de Outubro de 2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4069/2012:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o seguinte crédito adicional suplementar no orçamento em vigor, no valor de R\$ 290.060,00 (Duzentos e Noventa Mil e Sessenta Reais).

02 – GABINETE DO PREFEITO 01 – Gabinete do Prefeito 04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete 3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
01 – Secretaria da Administração 04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de
Administração 3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 01 – Secretaria da Fazenda
04.122.0002.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações PatronaisR\$ 1.000,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
28.843.0105.2.062.000 – Pagamento Dívida Contratual Resgatada
4.6.90.71.00.00.00 – Principal da Dívida por Contrato
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO
01 – Secretaria de Obras
04.122.0062.1.016.000 – Ampliação e Conservação dos Cemitérios 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 7.000,00

02 – Fundo Municipal de Habitação

Fonte de Recursos: 0001 Livre

16.482.0056.1.058.000 – Construção de Unidades Habitacionais e Urbanização de Lotes
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 24.000,00 Fonte de Recursos: 1087 Fundo Municipal de Habitação
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 01 – Secretaria de Educação 12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 15.000,00 Fonte de Recursos: 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
02 - Secretaria da Educação – Recursos Vinculados 12.361.0112.2.017.000 – Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.30.00.00.00 – Marterial de Consumo
12.361.0044.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação - FNDE
12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte escolar – Manutenção 3.3.90.30.00.00.00 – Material de ConsumoR\$ 15.600,00 Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação - FNDE
03 – Manutenção do FUNDEB 12.361.0045.2.097.000 – Manutenção das Atividades com o FUNDEB 3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
04 – Cultura e Desporto Amador 27.812.0118.1.175.000 – Promover e Apoiar o Futebol de Campo 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
3.3.90.36.00.00.00 – Material de Consumo
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
01 – Secretaria de Agropecuária 04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL 01 – Secretaria da Saúde
10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa FísicaR\$ 1.300,00 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 20.910,00
10.301.0032.2.139.000 – Manutenção do Pronto Atendimento Municipal 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 60.000,00
10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 25.000,00
10.303.0129.2.141.000 – Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 3.400,00 Fonte de Recursos: 0040 ASPS

02 – Fundo Municipal da Saúde 10.301.0032.1.126.000 – Aquisição de Equipamentos em Geral 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 20.000,00 Fonte de Recursos: 4520 ESF Saúde da Família
10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde 3.3.90.30.00.00.00 – Material de ConsumoR\$ 2.400,00 Fonte de Recursos: 4521 PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade
10.303.0032.2.071.000 – Saúde à População – SIA/SUS 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 4.000,00 Fonte de Recursos: 4590 Teto Financeiro – Média e Alta Complexidade
04 – Departamento de Assistência Social 11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
05 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0028.2.075.000 – Assistência a Famílias e População Adulta 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
08.241.0023.1.006.000 – Programa de Média e Alta Complexidade 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa FísicaR\$ 950,00 Fonte de Recursos: 2040 Programa PBV II
Art. 2º - Servirão de recursos para a suplementação acima mencionada, as reduções de crédito das seguintes dotações do orçamento em vigor:
02 – GABINETE DO PREFEITO 01 – Gabinete do Prefeito 04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO 01 – Secretaria de Obras 17.512.0058.1.155.000 – Obras de Saneamento Básico 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações
02 – Fundo Municipal de Habitação 16.482.0056.1.058.000 – Construção de Unidades Habitacionais e Urbanização de Lotes
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 3.500,00 16.482.0056.1.109.000 – Melhorias Domiciliares
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 2.500,00 Fonte de Recursos: 0001 Livre

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 01 – Secretaria de Educação 12.365.00039.2.011.00 – Manutenção da Creche

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 10.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 1.000,00 Fonte de Recursos: 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
02- Secretaria da Educação - Recursos Vinculados 26.361.0045.2.016.000 - Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
12.361.0008.2.021.000 – Reforma e Manutenção de Prédios Escolares e Quadras Esportivas
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
04 – Cultura e Desporto Amador
13.392.0051.2.115.000 – Semanas Culturais 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 9.955,00 Fonte de Recursos: 0001 Livre
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE 01 – Secretaria de Agropecuária 04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 0001 Livre
<u>,</u>
20.605.0057.1.199.000 – Abastecimento de Água em Assentamentos 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações

10.302.0032.2.140.000 – Manutenção da Saúde Especializada 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
10.303.0032.2.032.000 – ESF – Atendimento Médico Odontológico nas Escolas 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil
10.301.0130.2.127.000 – Ações na Área da Saúde da Mulher 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 7.000,00 Fonte de Recursos: 4575 Programa Saúde na Escola 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa FísicaR\$ 4.000,00 Fonte de Recursos: 4580 Pab Variável
10.301.0032.2.139.000 – Manutenção do Pronto Atendimento Municipal 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 5.000,00 10.303.0032.2.071.000 – Saúde a População – SIA/SUS 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa FísicaR\$ 1.300,00 Fonte de Recursos: 4590 Teto Financeiro Média e Alta Complexidade
10.302.0032.2.137.000 – Terceirização Serviços de Saúde 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
10.301.0033.2.098.000 – Aquisição de Medicamentos 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
05 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0026.2.135.000 – BPC na Escola 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
08.244.0028.1.146.000 – Investimentos do PAIF/CRAS 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações
08.241.023.1.006.000 – Programa de Alta Complexidade 3.3.90.30.00.00.00 – Material de ConsumoR\$ 1.700,00

08.243.00252.004.000 – Atendimento ao Menor
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa FísicaR\$ 3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 7.000,00
Fonte de Recursos: 2040 Programa PBV II
08.244.0027.2.143.000 – Manutenção IGD – SUAS
3.3.90.30.00.00.00 – Material de ConsumoR\$ 3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa FísicaR\$ 2.000,00
Fonte de Recursos: 2042 IGD SUAS
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO
01 – Secretaria da Indústria e Comércio
01 – Secretaria da Indústria e Comércio 04.122.0002.2.033.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria
01 – Secretaria da Indústria e Comércio 04.122.0002.2.033.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria Comércio e Turismo
01 – Secretaria da Indústria e Comércio 04.122.0002.2.033.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria Comércio e Turismo 3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
01 – Secretaria da Indústria e Comércio 04.122.0002.2.033.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria Comércio e Turismo 3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
01 – Secretaria da Indústria e Comércio 04.122.0002.2.033.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria Comércio e Turismo 3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
01 – Secretaria da Indústria e Comércio 04.122.0002.2.033.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria Comércio e Turismo 3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
01 – Secretaria da Indústria e Comércio 04.122.0002.2.033.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria Comércio e Turismo 3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais

José Felipe da Feira Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiz Henrique Chagas da Silva Secretária da Administração